

PORTARIA Nº 188/2018

De 19 de novembro de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1856148-2;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria número 112/2018, de 15 de junho de 2018, que passará ter a seguinte redação:

“Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à segurada ZENAIDE ARAÚJO DA SILVA, no cargo de professora, nível 04, classe: Licenciatura Plena + especialização, Ref.: A, C.H: 200H, matrícula nº. 769-1, portadora do CPF/MF nº. 138.349.594-72 e da cédula de identidade – RG nº 1.378.041 SSP/PE, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 19 de novembro de 2018.



ELZE MOREIRA DA CUNHA RABELO
Gerente de Previdência